



**ATA DA REUNIÃO DE
DEZ DE MAIO DE 2022**

-----No dia dez de maio de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 - RALLY DE PORTUGAL 2022 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO DO CONCELHO DE GÓIS-----

3.3 – DESIGNAÇÃO DO/A REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE GÓIS-----

3.4 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DONATIVOS FINANCEIROS - CONTA SOLIDÁRIA-----

3.5 – ATIVIDADE SOCIALMENTE ÚTIL/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS, A AR CIL E CLIENTE-----

3.6 – REDE DE CENTROS LOCAIS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRAÇÃO (CLAIM/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. -----

3.7 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/ANO DE 2023-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/PETER ANTHONY HESLEDEN-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/JOÃO BAPTISTA TOMÉ TAVARES-----

- 3.10 – AUTO DE VISTORIA/PROCESSO Nº2017/950.20.001/2-----
- 3.11 – LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/PROJETO CABIMENTAÇÃO, CONCURSO PÚBLICO-----
- 3.12 – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO DE CONTAS / TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS / COBERTURA DE PREJUÍZOS - APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021-----
- 3.13 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 10/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 9 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 9/RATIFICAÇÃO-----
- 3.14 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
- 3.14.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS -----
- 3.14.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----
- 3.14.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----
- 3.14.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----
- 3.14.5 - LOUSITÃNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----
- 3.14.6 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA-----
- 3.14.7 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE CULTURA E CIDADANIA DE VILA NOVA DO CEIRA -----
- 3.14.8 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE GÓIS-----
- 3.15 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
- 1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----
- 1.1 – FALTAS – Não houve.-----
- 1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que quanto a questões colocadas na reunião anterior sobre alguns assuntos apraz-lhe somente informar que no que concerne à empreitada do açude de Santo António a mesma está a correr bem estando prevista que finalize dentro do prazo estabelecido.-----
- De seguida, propôs ao Executivo a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Dr. José Emílio Campos Coroa, ilustre figura pública da cidade Coimbra, que foi Presidente da Associação Académica de Coimbra, mas também médico, com a especialidade em oftalmologia tendo exercício a sua profissão também na sua Clinica Oftalmológica em Góis, sendo também proprietário da Farmácia Coroa nesta vila, tendo também ligações familiares no nosso concelho.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto

de Pesar, manifestando à família total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

-----Proseguiu apresentando felicitações à FILVAR – Filarmónica Varzeense pela apresentação do seu primeiro CD, numa cerimónia pública, ocorrida no passado dia 08.05.22, no Largo do Adro, em Vila Nova do Ceira, fruto do excelente trabalho proporcionado pelo Maestro, Músicos, e naturalmente pela Direção, bem como pelo arrojo por terem feito uma gravação que ficará para a prosperidade, sendo sempre bom vermos as Instituições do nosso concelho a progredirem e apresentar trabalho válido, pelo que reiterou o seu reconhecimento a todos pelo trabalho que têm desenvolvido.-----

-----Nesse mesmo dia também se realizou o Concerto Cantares de Abril, numa promoção da Associação de Cantares de Vila Nova do Ceira dirigindo felicitações pela atividade que têm desenvolvido em prol do associativismo. -----

-----Felicitou o Diogo Ventura pelo primeiro lugar no Pódio da prova do Campeonato Nacional de Enduro, ocorrida em Fafe, felicitações extensivas ao Luís Pimenta pelo resultado meritório obtido na prova Baja Oeste 2022.-----

-----Sobre o Rally de Portugal 2022 referiu que o Protocolo terá de ser presente ao Executivo para deliberação em virtude deste implicar a comparticipação do Município de Góis com o valor de trinta mil euros. Porém, consultada a Câmara Municipal de Coimbra foi-nos comunicado que o documento ainda não foi remetido às entidades parceiras, pelo que estando a passagem da prova agendada para o dia 20.05.2022 no nosso concelho, informou que o documento terá quer ser presente ao Executivo, na próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação. -----

-----No âmbito do processo de transferências de competências no domínio da Educação referiu que foi rececionado e-mail da CIM RC relativo aos circuitos especiais de crianças e jovens com necessidades de saúde especiais (NSE) /Ano letivo 2021-2022. Referiu que no caso de Góis são dois alunos que têm de frequentar aulas direcionadas às suas necessidades de saúde, em Coimbra, percurso feito diariamente. De acordo com a legislação para o efeito a organização e funcionamento dos transportes escolares são da competência das Câmaras Municipais da área de residência dos alunos, cabendo especificamente contratar, gerir e pagar os circuitos especiais. Neste sentido, referiu que diariamente os alunos se deslocam desde a sua área de residência a Coimbra, sendo da responsabilidade do Município de Coimbra a contratação, a cabimentação e



o respetivo pagamento do transporte. Mais referiu que no âmbito da transferência de competências do domínio da educação a DGEstE deixou de fazer a comparticipação do montante relativo aos transportes escolares. O Município de Coimbra escusando-se na lei está a solicitar aos Municípios que paguem a despesa que tem com os alunos que necessitam do referido transporte, ou seja, que residam nos concelhos limítrofes, e que frequentam o ensino escolar em Coimbra. Referiu ainda que o valor que nos é solicitado referente ao ano letivo de 2021/22, pelo transporte dos dois alunos, é de 38.321,98€.

-----Acrescentou que, no dia 11.05.22, irá realizar-se uma reunião na CIM RC com todos os Municípios visados na comunicação, a CIM RC, e o Município de Coimbra para se perceber o que se passa com este processo e quais as medidas que se poderão vir a tomar. Face ao exposto, referiu que este assunto é mais uma das “surpresas” com que estamos a ser confrontados no âmbito da transferências de competências no domínio da educação.

-----Ainda em matéria de educação referiu que foi abordado pela senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Góis no sentido de a Câmara Municipal emitir um parecer de concordância relativamente à alteração da tipologia de Escola Básica de Góis para Escola Básica e Secundária de Góis. Referiu que a alteração da tipologia é o que poderá permitir que no ano letivo 2022/2023 deixe de ser apenas uma escola básica e passe a integrar o ensino secundário porquanto a estrutura assim o permite. Tal como mencionou, o Agrupamento de Escolas de Góis pretende integrar dois cursos profissionais de Ensino de nível 4, ou seja, o Curso de Técnicos de Produção e Tecnologias de Música na área de Artes e Espetáculo, e o Curso de Técnico de Gestão de Sistemas Eólicos na área de Eletricidade e Energia. Trata-se de uma solicitação rececionada ontem pelo que já não pôde colocar o assunto da Ordem do Dia da presente reunião sendo que oportunamente será presente ao Executivo para ratificação, uma vez que o assunto terá que ser remetido para Lisboa, no dia de amanhã, para que se cumpra o prazo estabelecido.

-----Deu conhecimento da sua presença, na CIM RC, numa reunião em que foram convocados todos os Agrupamentos de Escolas do Distrito de Coimbra para que fossem identificados o tipo de cursos que cada Agrupamento deseja que sejam ministrados. Referiu que em conversa com o senhor Secretário Executivo da CIM RC foi informado de reunião realizada com a senhora Diretora da DGEstE e que a mesma está irredutível a conceder a tipologia que desejamos para que possamos ter dois cursos profissionais. No entanto, foram tomadas diligências para

agendamento de reunião com o senhor Ministro da Educação tendo sido transmitido que após a aprovação do Orçamento de Estado é que se procedia ao agendamento de reunião. -----

-----Quanto à exposição de banda desenhada organizada pela Olegário Fernandes – Artes Gráficas, S.A., no âmbito da comemoração dos 100 anos da existência de empresa deu conhecimento da reunião realizada com os senhores João Baeta e José Carlos Baeta para que a mesma estivesse presente em Góis. Referiu que foram visitados vários espaços na vila sendo que a data prevista para mesma será durante o mês de outubro do ano em curso. -----

-----Seguidamente informou da reunião com a ALTICE, realizada por videoconferência, cujo assunto tratado se relaciona com os problemas existentes no concelho em termos de cobertura de fibra residencial, tendo acompanhado a mesma o Técnico Ricardo Pinto, pelo que passou a palavra para se pronunciar sobre este tema.-----

-----Dada a palavra o Técnico Ricardo Pinto referiu que ao nível de telecomunicações no nosso concelho é um assunto que não é de fácil resolução, uma vez que somente existe um operador o que nos limita bastante ao nível de concorrência em matéria de fibra ótica. Referiu que aquando a instalação por parte da Fibroglobal foi aberta a possibilidade a todos os operadores do mercado de poderem prestar este serviço tendo somente a MEO aderido o que nos limita bastante. Na reunião apesar das trocas de informação nesta matéria, uma das informações prestadas por parte da empresa é que esta é privada sendo seu objetivo investir onde têm o lucro como retorno. Referiu que a ANACOM fez um levantamento no concelho das chamadas “zonas Brancas”, levantamento esse que se torna num constrangimento, porquanto a ALTICE não irá fazer nessas zonas qualquer tipo de investimento uma vez que esperam que nestas haja investimento público. Concluiu, referindo que pelo que constatou não é intenção da Altice de investir no concelho. -----

-----O senhor Presidente referiu que as chamadas “zonas brancas” são zonas onde há dificuldade na receção de internet tendo sido feito um levantamento por parte da empresa e também sido dada a oportunidade a particulares de apontarem também essas mesmas zonas, pelo que as operadoras tendo conhecimento da intenção do estado em investir nesta área em determinadas zonas descartam, no imediato, a possibilidade de investirem. Contudo, é intenção da Câmara Municipal continuar a diligenciar no sentido de colmatar esta lacuna em todo o concelho.-----

-----Prosseguiu, dando conhecimento da cerimónia da apresentação do Livro dos 50 Anos da

CCDR, iniciativa que contou com S.E. o senhor Presidente da República, a senhora Ministra da Valorização do Interior, bem como todos os que já presidiram à CCDRC, Municípios e outras Entidades, tendo feito uma breve alusão ao conteúdo do exemplar o qual está à disposição do Executivo.-----

-----No âmbito do Programa Europe Direct de Coimbra e Leiria informou que Câmara Municipal de Góis abraçou o desafio de celebrar com os seus jovens o Dia da Europa. O dia 9 de maio, Dia da Europa, é anualmente celebrado, sendo privilegiadas as atividades sobre a União Europeia (UE) com crianças e jovens. Neste sentido, esteve presente a E. B. 2, 3 de Góis, numa turma do 6º ano, para falar sobre a importância da União Europeia. Acrescentou que é missão do Europe Direct envolver ativamente os cidadãos no projeto da União Europeia, ao nível regional e local, através da divulgação e esclarecimento de informação, organização de eventos, atividades e ações de sensibilização, comunicando o feedback dos cidadãos à Comissão Europeia.-----

-----No âmbito do projeto Região de Coimbra Empreende+, da CIM RC, informou que, no dia 26.04.22, se realizou um workshop em copromoção com a IPN - Incubadora - Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas, na Casa da Cultura de Góis, pretendendo este criar metodologias de estímulo à criatividade e inovação, dinamizar o empreendedorismo criativo e inovador, tendo como base um público alvo diversificado, envolvendo estudantes do ensino superior e jovens já formados, quadros técnicos e empresariais, desempregados e outros, tendo como objetivo a criação de trinta novas empresas.

-----Terminou, informando que, no dia de hoje, na Freguesia de Vila Nova do Ceira, pelas 18.00 horas, irá ser feita a apresentação pública do projeto “Requalificação dos Arruamentos em torno no Adro da Igreja de Várzea Grande”, uma candidatura no âmbito do Aviso do PRR – Programa Acessibilidade 360º - Intervenção nas vias públicas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referindo que desejava ter da parte da Câmara Municipal uma informação concreta em relação à dívida que a APIN tem para com o Município de Góis. Referiu que através do método da novação a dívida de 392.050.00€ passou para investimentos na área do concelho para serem executados até 2026. Referiu que apurados os valores atualmente a dívida é de 459.900.00€, questionando se este diferencial foi pela Câmara Municipal aprovado no método

de novação, pensando que não. Referiu que, coloca essa situação em causa pelo facto de, na altura, haver um valor definido e, neste momento esse valor ser superior. Tratando-se de um valor superior questionou se a APIN reconhece esse mesmo valor, ou seja, a APIN assim que foi demonstrado esse valor por parte da Câmara Municipal o reconheceu como dívida, ou trata-se de um valor somente do conhecimento e reconhecimento da Câmara Municipal. No seguimento do valor em causa foi comunicado que a APIN remeteria à Câmara Municipal um Plano de Investimentos até ao ano de 2026, pelo que questionou sobre esse mesmo plano e que obras foram contempladas, uma vez que entende que ainda não existe informação sobre esse mesmo documento. -----

-----Ainda sobre a APIN referiu ter visto na comunicação social que a Câmara Municipal de Góis tem em funcionamento um Balcão da APIN, pelo que questionou sobre a existência de um protocolo neste âmbito, para a execução dos trabalhos e, se estão salvaguardados os interesses do Município de Góis em termos de despesa e responsabilidade que acarreta ter este atendimento, e se estão quais são os valores envolvidos, uma vez que há gastos com remunerações e materiais consumíveis.-----

-----Referiu que, em anterior reunião da Câmara Municipal, questionou sobre a possibilidade de APIN participar a remodelação de redes de abastecimento de água e redes de drenagem de águas pluviais e residuais na empreitada de requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes, pelo que reiterou a sua questão se foi feito contacto no sentido de participar o que é da sua responsabilidade. Referiu que a sua questão se prende pelo o facto se a APIN não suportar estes custos e for a Câmara Municipal a fazer investimentos naquilo que não é da sua competência fica a Autarquia com uma despesa e, posteriormente, quem ganhará com a remodelação das citadas redes será a APIN. Ainda nesta matéria, referiu que situação idêntica se espera com a requalificação da via de acesso ao Parque Municipal, ou seja, perspectiva-se a remodelação de redes de abastecimento de água e redes de drenagem de águas pluviais e residuais por parte da Câmara Municipal fazendo todo o sentido que fosse a APIN a fazê-lo, pelo que também entende que deveria haver um contacto com a Empresa Intermunicipal no sentido da existência de conversações nesse sentido. Com as suas palavras pretende dizer que a Câmara Municipal ao continuar a investir sem ter qualquer retorno por parte da APIN, a existir um défice do Município, no que concerne aos montantes neste tipo de

investimento, este tendencialmente aumentará. Relembrou a comparticipação por parte do Município na tarifa social, bem como o consumo de água que até à data de entrar para a APIN a Câmara Municipal não pagava, pelo que se não tivermos algum cuidado quanto aos investimentos que podemos vir a ser ressarcidos podemos estar a ser prejudicados em relação a outros Municípios. É um facto que não temos investimentos direcionados por parte da APIN para o nosso concelho, sendo certo também que ao integrarmos a Empresa Intermunicipal também não faz sentido que nos substituamos nos investimentos que são da sua responsabilidade. -----

----Relativamente ao açude dos cavalos, Inviando, Vila Nova do Ceira, é sabido que o mesmo foi danificado aquando as intempéries, tendo havido a intenção por parte da Câmara Municipal de efetuar uma candidatura a um Programa para a sua requalificação não tendo esta produzido qualquer efeito, pelo que questionou se não irá ser feita qualquer intervenção apesar desta ter sido autorizada pela APA. Referiu que a sua questão se consubstancia no facto de haver nesta zona ainda alguns terrenos cultivados, carecendo estes de água, realçando que caso não haja qualquer tipo de intervenção no açude, poderá não haver outra forma de regadio, levando a que mesmo os terrenos fiquem sem qualquer tipo de cultura por falta de água disponível para rega.-

----Ainda na freguesia de Vila Nova do Ceira reiterou a sua questão relativamente à implantação de um pré-fabricado, para alfaias agrícolas, na margem direita do rio Ceira.-----

----Na freguesia de Góis questionou o ponto de situação do processo do Parque de Autocaravanas de Ponte do Sótão, ou seja, se o contrato já foi assinado e a consignação já foi feita, se não o porquê desta não estar a avançar, uma vez que entende que com estes atrasos, pouco justificáveis, este espaço ainda não estará disponível para a próxima época balnear. -----

----Sobre o Orçamento Participativo 2022 questionou se no presente ano não haverá, ou se se trata de um lapso a data do documento agendado na ordem do dia da presente reunião.-----

----Sobre o processo da Lusiaves questionou sobre o ponto de situação, lembrando que das palavras proferidas sobre este assunto na sessão da Assembleia Municipal, por parte do senhor Presidente da Câmara Municipal, o deixaram preocupado em relação ao acordo com o Município da Lousã. Pelo que questionou se o acordo irá avançar, bem como, sobre a existência de algum constrangimento por parte da Câmara Municipal da Lousã no sentido de que o processo não avance, reiterando que desejava ter uma informação mais plausível sobre o ponto de situação deste assunto.-----

-----Sobre os Parques Infantis existentes no concelho questionou se os mesmos estão a ser devidamente monitorizados em relação à segurança por forma a que não venham a ter o mesmo desfecho que teve o do Cerejal.-----

-----O senhor Presidente em relação à APIN referiu estranhar como o assunto foi questionado tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos porquanto reuniu, no dia ontem, sobre o assunto e, presentemente, ora falado pelo que poderá tratar-se de uma infeliz coincidência. Quanto ao valor em dívida referiu que o valor objeto de aprovação, em sede do Executivo, foi de 392.050,00€, existindo presentemente uma diferença quanto ao valor deliberado, sendo primeiro valor aprovado para investimento. Em relação ao Plano de Investimentos referiu que, em anterior reunião, informou que este documento integra os investimentos sinalizados pelos Municípios, tendo o Município de Góis somente sinalizado a obra de Ponte do Sótão, reiterando a sua afirmação que até 2023 a APIN não irá realizar mais obra além daquela que candidatou ao PO SEUR, pelo que até 2023 não irá haver, em Góis, mais investimento por parte da APIN. -----

-----Em relação ao Balcão da APIN referiu que o munícipe ao dirigir-se à Câmara Municipal e ter disponível um funcionário para prestar a melhor informação é uma mais valia em termos de prestação de serviços à população, lembrando que como associado também temos deveres. É um facto que também pode ser apresentada proposta para a saída do Município de Góis desta empresa intermunicipal, tal como o fez o Município de Penacova.-----

-----De seguida, deu a palavra à Técnica Liliana Serra para proceder aos esclarecimentos sobre o valor em dívida por parte da APIN.-----

-----Dada a palavra a Técnica Liliana Serra referiu que o Município de Góis facturou 459.900.00€, em que contemplava uma parte fixa e uma parte variável, sendo esta última, em função dos recursos humanos. A APIN quando enviou o ofício com os valores, presente ao Executivo, apenas contemplou o valor de 392.050,00€, valor esse deliberado pelo órgão Executivo, sem passar por qualquer avaliação técnica pelos Serviços Financeiros. -----

-----O senhor Presidente referiu que foi esse o valor deliberado pelo Executivo, questionando se a Câmara Municipal não contestou a diferença de valores existente em relação ao deliberado pela Câmara Municipal.-----

-----Dada a palavra a Técnica Liliana Serra referiu ser do seu conhecimento que o documento foi presente ao Executivo, tendo solicitado à Técnica Liliana Pinto que lhe reencaminhasse o documento da APIN que, após análise deste, deu origem a uma informação a qual foi dirigida, no anterior Mandato, à senhora Presidente, a qual plasmada a justificação da diferença de valores, ou seja, que o valor em questão não estaria de acordo com os serviços faturados pela Câmara Municipal. O documento foi despachado para sua pessoa questionar a APIN à cerca dessa situação. No entanto, em conversa, a senhora Presidente comunicou que iria ser a própria da tratar do assunto em questão. Nesse sentido, referiu que, após esse momento, não tomou qualquer procedimento junto da APIN sobre o assunto.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente há uma divergência de valores. Porém, anteriormente, foi o assunto presente ao Executivo, o qual foi objeto de deliberação, 392.050,00€, valor esse analisado na altura certa e que não correspondia aos factos, não tendo havido, por parte do Município de Góis, qualquer contestação após o encontro de contas.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu se a APIN reconhece o valor de 459.900,00€ como dívida ao Município de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que se não foram tomados os procedimentos em relação à diferença existente, a APIN desconhece o valor correto.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues entende que deve ser esclarecido o valor em dívida junto da APIN para que, posteriormente, seja o Executivo informado nesta matéria, bem como a Assembleia Municipal, porquanto em sessão foi dito que o valor correspondente à dívida é de 459.900,00€ e não de 392.050,00€.-----

-----O senhor Presidente referiu que deve a Câmara Municipal questionar oficialmente a APIN sobre a divergência existente para que se tenha uma resposta oficial no sentido de que se possa tomar as diligências em relação ao valor em questão. -----

-----Ainda sobre o balcão da APIN referiu não ter presente se existe protocolo. Contudo, deu conhecimento que na reunião de 24.11.2020 a *“A senhora Presidente referiu que na última Assembleia Geral de Acionistas, ficou deliberado a abertura de um balcão de atendimento presencial APIN, bem como na identificação do técnico de atendimento que poderá prestar esse serviço, pelo que deu conhecimento do A.T. que poderá prestar o serviço, bem como do espaço no qual este poderá vir a ser instalado.”* Referiu, concordar que a Câmara Municipal é a Entidade

que está mais bem direcionada para prestar informação aos munícipes, em virtude de anteriormente ser a Entidade que fazia a gestão dos serviços de água, bem como tem funcionários capazes de prestar um melhor serviço informativo sobre o assunto.-----

-----Em relação à empreitada de requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes solicitou à Técnica Lurdes Rodrigues para prestar os esclarecimentos sobre a questão colocada, bem como a questão relacionada com a ligação ao Parque Municipal.-----

-----Dada a palavra a Técnica Lurdes Rodrigues informou que a empreitada de requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes contempla a rede de água e esgotos, porém se a Câmara Municipal aguardar que a APIN participe o que é da sua competência não irá cumprir com a taxa de execução, facto semelhante com o acesso ao Parque Municipal.-----

-----O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal ao aguardar que a APIN tenha verba disponível para os trabalhos da sua responsabilidade poderá perder o financiamento existente para a empreitada de requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes. Contudo, há sempre a opção de quem desejar apresentar uma proposta para que este projeto não seja realizado, e perdendo-se o financiamento, se assim for deliberado. Acrescentou que as referidas empreitadas a serem realizadas, no presente ano, não serão contempladas pela APIN por não fazerem parte do plano de investimentos, pelo que o que deveria ter sido feito, atempadamente e anteriormente, era um conjunto de projetos no sentido de quando a APIN solicitou obras para ser objeto de candidatura ao PO SEUR estas serem incluídas no plano de investimento. Reiterou as suas palavras sobre a apresentação de uma proposta a ser votada que caso a maioria entenda que não se deve efetuar a obra e perder-se-á o valor financiado cabendo a cada um assumir as suas responsabilidades. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que o que pode estar em causa nos dois projetos é efetivamente a parte do saneamento, salientando que o que pretende é que haja melhoramentos no concelho, e o que está mal passar a estar bem, sendo essa a finalidade da sua presença e que irá defender sempre até ao fim. Contudo, não invalida a que não haja conversações com APIN para que o valor que irá ser investido pela Câmara Municipal venha a ser ressarcido, uma vez que se a Câmara Municipal continuar a fazer trabalhos

da responsabilidade da APIN por não ter havido, no anterior mandato, esse manifestar de intenções apaz-lhe questionar se nunca mais vamos ter obras no nosso concelho. No seu entendimento a Câmara Municipal não se poderá substituir à APIN naqueles que são os trabalhos da sua responsabilidade. Quanto aos trabalhos a realizar na empreitada de Ponte do Sótão referiu que pela explicação pôde concluir que apenas irá ser instalada a rede de esgotos e de águas domésticas, facto que o deixa surpreso porquanto ao abrirem-se valas para uns serviços, devem ser agregados todos os trabalhos por forma a que num futuro não se venha a abrir novamente valas para outro tipo de substituição. Referiu ainda que, a APIN deve ser chamada a atenção para que estes investimentos fiquem contabilizados para que no futuro, e caso venha a ser possível, o Município de Góis venha a ser ressarcido dos investimentos feitos, salientando que a APIN deve ter conhecimento, ser informada, destes trabalhos uma vez que também somos associados e, estamos a fazer investimentos que são da sua competência.-----

-----O senhor Presidente referiu que desde a primeira tem tido uma posição de reivindicação pela negligência de situações ocorridas, reiterando a palavra negligência, porquanto houve uma sinalização de um investimento de cinco milhões de euros para os Municípios que integram a APIN, e ser comunicada essa informação e o processo ter ficado estagnado, ou seja a sinalização das condutas. Se o Município de Góis tem sinalizado na altura certa as condutas de água que era necessário proceder à sua substituição, o valor das obras projetadas nesse sentido estaria presentemente acautelado, facto que está a acontecer em outros Municípios porquanto sinalizaram atempadamente as suas necessidades nesta matéria. Referiu que a sua posição tem sido sempre reivindicativa pelo que está previsto é no caso de se concretizar a saída do Município de Penacova o investimento previsto para esse concelho seja canalizado para Góis. Reiterou as suas palavras que tem tido sempre uma posição reivindicativa na defesa dos interesses do Município de Góis. Acrescentou, que quando houver a discussão sobre o encontro de contas a sua pessoa apresentará esta questão o de estarmos a investir naquela que é a obrigação da APIN é obvio que a empresa intermunicipal terá que assumir a sua responsabilidade.-----

-----Relativamente à situação do imóvel pré-fabricado para as alfaias agrícolas referiu que é visível a todos, pelo que a sua construção, no anterior mandato, também foi visível a todos, pelo que se se tratar de uma ilegalidade naturalmente que caberá à Câmara Municipal tomar os

procedimentos em conformidade. Deu a palavra à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar sobre o assunto.-----

-----A senhora chefe a DGUPA referiu que sobre este processo foi levantado auto de notícia, porém, referiu se os pareceres solicitados pelo proprietário à REN, RAN e ICNF – Rede Natura forem favoráveis a Câmara Municipal não poderá tomar qualquer procedimento em detrimento do imóvel. -----

-----Sobre o Parque de Autocaravanas referiu que apenas está em falta a assinatura do contrato.-

-----O senhor Presidente referiu que quanto à questão do Orçamento Participativo no ano de 2021 não foi apresentado o processo para o ano 2022, pelo que o documento presente ao Executivo, nesta reunião, é o processo do ano de 2022 para que as propostas vencedoras sejam executadas no ano de 2023.-----

-----Em relação ao processo da Lusiaves referiu tratar-se de um processo que não se resolve no imediato por causa da questão administrativa existente a qual, no anterior Executivo, não deveria ter ficado estagnada, e se calhar deveriam ter sido envidados todos os esforços junto do Município da Lousã para se tentar resolver esta situação, tal como o estamos a fazer presentemente, pelo que se calhar já se teriam dado passos que, neste momento, teriam permitido que o investimento, eventualmente, podia estar em outra fase. Referiu que a Lusiaves não desistiu da intenção de investir em Góis, sendo que em contacto com um dos Administradores, foi comunicado que têm o estudo do impacto ambiental, na Carvalhinha, a decorrer na CCDRC. Ainda sobre este processo referiu que a limitação territorial referiu que as propostas já foram remetidas ao Município da Lousã, sem abdicarmos daquilo que é a parte do Cabril. Sobre esta última área referiu que o senhor Presidente da Freguesia de Vila Nova do Ceira já reuniu com o senhor Presidente da Freguesia de Serpins estando este renitente na resolução pacífica do assunto. Acrescentou ter ainda recentemente conversado sobre todo este processo com o senhor Presidente do Município da Lousã, sendo de facto um assunto com alguma fragilidade. Trata-se efetivamente de um processo complicado e moroso, carecendo de várias fases, até que seja executado, não tendo uma resposta plausível em relação ao momento em que a empresa terá oportunidade de iniciar a implementação das respetivas unidades, nomeadamente a de Vale da Lapa. Referiu que ao contrário do que foi feito, anteriormente ao processo, na sua gestão já foram tomados vários procedimentos para que este tenha o desfecho

desejável contando com a colaboração de todos, Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Assembleias de Freguesia, pelo que espera que este corra bem, como é desígnio de todos quantos desejam que o concelho se desenvolva economicamente. -----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que no mandato anterior o processo foi decorrendo, tendo o senhor Presidente afirmado que se trata de um processo demorado, sendo que, provavelmente, anteriormente também demorou o seu tempo, referindo que também se desenvolveu trabalho entre os dois Municípios no que concerne ao problema dos limites administrativos. Referiu que pelas palavras do senhor Presidente pôde concluir não haver nenhum retrocesso do Município da Lousã na cedência da área para a instalação da unidade em Vale da Lapa, Freguesia de Vila Nova do Ceira. -----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente informou que o Município da Lousã está disponível para ceder a área territorial para se instalar a unidade da Lusiaves.-----

-----Relativamente ao processo de concurso para o Parque Infantil do Cerejal informou que no projeto de concurso inicial foi detetado um lapso o qual foi corrigido estando o processo a avançar de forma a que se possa instalar um novo equipamento no Parque Infantil do Cerejal. Quanto aos Parques Infantis da responsabilidade da Câmara Municipal informou que foram todos objetos de monitorização pela Técnica Andreia Vidal, tendo alguns parques sido objeto de melhorias, cabendo às entidades particulares com este tipo de equipamentos atuar de acordo com a legislação em vigor. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a sua intervenção vai no sentido de ter conhecimento sobre a implementação do Projeto vencedor do Orçamento Participativo/Ano 2020, nomeadamente, sobre o ponto de situação da instalação da piscina infantil na Praia Fluvial de Canaveias, o miradouro, o baloiço, cuja última informação foi que os projetos estariam em elaboração, as espreguiçadeiras se irão ser colocadas no início da época balnear, bem como se já existe projeto para a implementação do campo de voleibol na Praia Fluvial da Peneda. -----

-----Sobre o Parque Infantil do Cerejal questionou sobre o prazo previsível para a instalação do equipamento, uma vez que nos estamos a aproximar da época em que é visível um maior número de visitantes ao nosso concelho, e, naturalmente, a este espaço de lazer. -----

-----O senhor Presidente referiu que é pretensão da Câmara Municipal que o equipamento esteja

instalado dentro do prazo estabelecido no processo de concurso, sendo intenção que no início do verão o parque infantil já esteja instalado. Sobre as questões referentes ao Orçamento Participativo referiu que as espreguiçadeiras já se encontram adquiridas, pelo que irão ser colocadas nos espaços, aquando abertura da época balnear, dando a palavra à senhora Chefe da DGUPA para se pronunciar sobre as questões colocadas. -----

-----Dada a palavra a senhora chefe da DGUPA referiu que sobre a piscina foi aberto procedimento concursal o qual ficou deserto, tendo sido novamente solicitado um novo orçamento o qual duplicou o valor base, sendo que irá ser apresentada superiormente proposta para abertura de consulta prévia a outras empresas para que apresentem orçamentos. Relativamente à colocação do baloiço na aldeia da Pena referiu que a Comissão de Compartes teria que emitir parecer favorável no sentido de autorizar a colocação deste equipamento, o qual foi obtido verbalmente por parte da pessoa responsável. Ainda sobre este equipamento e tendo em conta que o mesmo tem de ter condições de segurança referiu que numa primeira fase este era para ser edificado pelos serviços da Câmara Municipal, mas, posteriormente, se chegou à conclusão de ser adquirido a uma empresa para que reúna essas mesmas condições para que em caso de ocorrência de acidente o equipamento esteja em consonância com a legislação para o efeito. Neste sentido, foi solicitado orçamento a uma empresa do ramo. No que concerne à instalação do campo de voleibol referiu que o terreno não é propriedade da Câmara Municipal, existindo um contrato de comodato para a utilização do espaço, sendo que contactado o proprietário sobre o que se pretende instalar não se mostrou muito favorável à nossa pretensão. Ainda sobre este equipamento referiu que o projeto se encontra em fase de elaboração, tal como o do miradouro. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, em nome do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, dirigiu felicitações ao Diogo Ventura e Luís Pimenta pelos prémios alcançados nas provas desportivas que participaram. -----

-----Sobre o montante da APIN referido efetivamente o montante aprovado em sede do Executivo foi de 392.050.00€ para investimentos na área do concelho. Contudo, o montante atual é de 459.900.00€ tendo sido informado que esse valor resultou do não entendimento, em determinada altura, entre o Município de Góis e a APIN, relativamente a um período de pagamento aos trabalhadores. -----

-----Dada a palavra, a Técnica Liliana Serra referiu que na parte variável incide sobre o valor remuneratório dos trabalhadores, na parte fixa incide sobre a questão do IVA, porquanto a APIN considera que em termos de investimento retirou o IVA da faturação, considerando apenas o valor referente à prestação dos serviços públicos considerado no Protocolo. -----

-----O senhor Presidente sobre a questão do IVA informou que está a ser inspecionado para que sejam os Municípios a efetuarem o pagamento. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues ainda sobre investimentos da APIN referiu que a Câmara Municipal ao substituir-se à APIN no que concerne a investimentos da sua responsabilidade terá que efetivamente negociar com a empresa intermunicipal, pelo que deve estar munida de documentos oficiais, entre ambas as entidades sobre esta matéria, no sentido de se saber qual é a responsabilidade de ambas as partes nos investimentos que se possam vir a realizar. Referiu que as suas palavras vão no sentido de que um dia essa mesma documentação possa vir a ser necessária, para que haja a possibilidade de haver um encontro de contas, uma vez que o Município ao estar a fazer obra, sem os trabalhos da responsabilidade da APIN serem financiados pela própria, efetivamente está a substituir-se e a aplicar financiamento do seu orçamento, devendo esse mesmo financiamento ser assumido, posteriormente, pela APIN. -----

-----Um outro assunto já também falado é o problema da rede de internet em algumas zonas do concelho, conforme muitas vezes falado por si em sede do Executivo, entendendo que face aos esclarecimentos por parte do Técnico Ricardo Pinto o assunto deveria ser presente em sede de Assembleia Geral da CIM RC para que esta Entidade Intermunicipal possa junto do Governo apresentar o assunto de forma a que tenha uma maior força na resolução desta situação não somente no nosso concelho, mas em todos os outros concelhos, por não se tratar de uma situação isolada. Realçou que quem está permanentemente no nosso território ou para quem nos visita, possa usufruir do serviço de internet, pelo que é de todo importante que estejamos munidos deste serviço em todo o concelho.-----

-----O senhor Presidente referiu que há uma situação que tem de ser desmistificada, uma vez que por vezes o que acontece é que quem se desloca ao concelho deseja ter internet em casa, mas, que seja tudo a expensas da Câmara, lembrando que os equipamentos de wifi grátis estão disponibilizados em zonas públicas, pelo que quem desejar ter o serviço na sua residência terá que proceder ao pagamento do mesmo.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionou o ponto de situação sobre o processo judicial relativo Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra. Questionou em que fase é que se encontra o regulamento de divulgação de reuniões de câmara municipal e de sessões e reuniões da assembleia municipal - autorização de reprodução de vídeo e/ou voz. Um outro assunto é a poda das árvores existentes nas zonas de lazer na vila de Góis, realçando que pôde constatar o bom trabalho realizado no olival na zona do Baião, referiu ainda que no parque de eventos junto à ponte nova, em frente ao Pavilhão Gimnodesportivo, constata-se um “corte cego” dando a impressão que entre as filas de árvores ali existente há uma “autoestrada aérea” podendo concluir que, provavelmente, se deve ao facto da existência de fios elétricos, mas, também deve o restante arvoredado ser também podado com algum ordenamento. -----

-----O senhor Presidente referiu que quanto ao processo judicial relativo Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra o mesmo ainda se encontra a decorrer. Em relação ao regulamento de divulgação de reuniões de câmara municipal e de sessões e reuniões da assembleia municipal - autorização de reprodução de vídeo e/ou voz referiu que o Executivo deliberou, na reunião ordinária de 22.02.22, submeter o projeto de regulamento, a consulta pública, bem como publicação integral na Internet no sítio institucional do Município, pelo que decorrido o prazo estabelecido o assunto será presente na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira sobre o Rally de Portugal referiu que os trabalhos de reparação no piso do percurso se encontram concluídos estando a decorrer os trabalhos de limpeza da vegetação nas zonas de espetáculo. Referiu que em reunião sobre a possível edição de o Rally de Portugal 2023 está praticamente garantido a passagem desta prova nos concelhos de Arganil e Góis, tendo para o efeito estes dois Municípios fundamentado a necessidade da passagem da prova pelo facto de em época de Pandemia não ter havido a projeção destes territórios, tendo sido solicitado a passagem da prova por mais um ano de forma a que se possa recuperar o investimento feito, tendo o pedido sido acedido por parte do ACP. No entanto, no presente ano a super-especial irá ser realizada em Coimbra, o que, numa primeira abordagem poderá não ter impacto no nosso concelho, mas, poderá traduzir-se no primeiro passo para que a zona centro possa, futuramente, ser o centro nevrálgico do Rally de Portugal. -

-----No que concerne à comemoração dos Santos Populares referiu que, à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal reuniu com elementos das diversas marchas concelhias para promover mais um evento de cariz popular, pelo que feitas as diligências irão se apresentar duas marchas, uma da Góis, constituída por elementos de todos os bairros da vila, e outra de Vila Nova do Ceira. As marchas irão sair à rua no dia 18.06.22, nas ruas da vila de Góis, culminando no Parque do Cerejal, e no dia 28.06.22 em Vila Nova do Ceira. -----

-----De seguida informou da sua presença na Assembleia Geral da AREAC - Agência Regional, Energia e Ambiente do Centro tendo sido aprovados o plano de contas/Ano 2021 e o plano de atividades/Ano 2022. Informou ainda, que fazia parte da ordem de trabalhos a eleição de novos corpos sociais as quais não produziram efeito porquanto havia somente uma lista, e também pelo facto de haver um impasse no que concerne à integração da Agência Regional, Energia e Ambiente do Centro na CIM RC, pelo que o ato eletivo somente se concretizará quando houver boas novas no que concerne a um parecer solicitado sobre a integração na CIM RC uma vez que esta Agência integra Municípios de outras Comunidades Intermunicipais, pelo que o Município de Góis mantém-se no Conselho de Administração.-----

-----O senhor Presidente informou que o trabalhador José Marques, Técnico que estava com esta área na Câmara Municipal aposentou-se debatendo-nos com falta de Técnicos com formação nesta área.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu que com a aposentação do Técnico é um facto que não temos um recurso humano com habilitações específicas nesta área, pelo que a Câmara Municipal irá, numa primeira fase, proceder à contratação de serviços, tendo a Técnica Rita Bandeira ficado afeta a esta área, por forma, a que seja a pessoa a quem recorrer aquando a solicitação de serviços a terceiros. Nesta matéria referiu que a AREAC presta serviços nesta área pelo que já foi realizada reunião no sentido de termos conhecimento de qual a forma que nos podem prestar apoio, uma vez que somos associados, sendo a citada Agência um recurso a que podemos recorrer. -----

-----Sobre a ALTICE referiu que na citada reunião foi solicitado por parte da empresa que fossem sinalizadas as zonas que não têm cobertura 4G, as quais já se encontram identificadas e comunicadas. Quanto à ampliação da rede fibra foi-nos comunicado que o farão caso este serviço seja participado financeiramente. Prestou ainda informação sobre investimentos em

infraestruturas de modo a que o concelho possa usufruir da rede 5G, esta suportada através do sistema existente 4G. Para que não hajam condicionantes durante o tratamento deste assunto foi por si proposto a CIM RC reunir com a ANACOM e respetivas operadoras de forma a que este assunto fique devidamente explanado e resolvido.-----

-----Sobre o Parque Infantil do Cerejal referiu que era intenção da Câmara Municipal ter este equipamento ao serviço das crianças no dia em que se irá comemorar do Dia Mundial da Criança, porém, devido ao contratempo existente no procedimento concursal não irá ser possível, desejando que após lançamento do procedimento que os timings sejam cumpridos de forma a que a população infantil possa usufruir do seu espaço. -----

-----Quanto à VIII Feira de Emprego e Formação Profissional de Góis felicitou as Técnicas do CLDS pelo êxito deste certame, o qual contou com 16 balcões de entidades externas de oferta de ensino, tendo sido muito participativo ao nível de alunos de concelhos limítrofes, tendo ainda sido contemplado no programa o painel “Conversas de Empreendedorismo, Competitividade e Inovação na 1ª Pessoa”, onde jovens, naturais do concelho de Góis, partilharam a sua experiência pessoal/profissional, tendo sido um talk bastante agradável e estimulativo para os alunos que se associaram a este. Face ao êxito alcançado já se encontram a ser tomadas diligências para a próxima edição por forma a que hajam mais entidades e também empresas, nomeadamente concelhias, a integrarem esta iniciativa.-----

-----Relativamente ao açude de Vila Nova do Ceira, informou ter estado in loco com o senhor Secretário da Vereação no sentido de verificar se a Câmara Municipal poderá fazer uma intervenção, ainda que não seja a definitiva, por forma a que a água seja transportada para a levada, a fim dos térreos ali amanhados poderem usufruir de água para os seus cultivos.-----

-----Ainda sobre a Feira do Livro de Góis referiu ter dados concretos sobre esta edição, nomeadamente no que concerne ao número de livros vendidos, 442, num total de 3.773,37€, tendo passado nesta iniciativa mais de 1000 visitantes o que se pode traduzir num sucesso, realçando o contributo das ações desenvolvidas, bem como a oferta de um voucher, no valor de 10,00€, a todos os trabalhadores e colaboradores do Município, numa ótica de incentivo à leitura e convite à participação nas atividades promovidas, tendo sido utilizados 107 vouchers. -----

-----Relativamente à poda das árvores no Parque do Baião, referiu que foi um trabalho realizado pela E-Redes por causa da passagem dos cabos elétricos. Ainda sobre podas na arborização

existente em algumas zonas referiu que apenas irão serem efetuados trabalhos superficiais em algumas ramificações que oferecem perigo, isto porque devido a ter sido um ano bastante seco poderia com a poda a restante ramagem secar e dar origem a que a árvore secasse não se pretendendo esse efeito.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questionou qual a previsão de abertura das Praias Fluviais concelhias. Em relação ao açude dos cavalos, Vila Nova do Ceira, referiu ter conhecimento que no passado foi solicitado, por parte da cooperativa de Vila Nova do Ceira, o depósito de terras num local junto ao rio Ceira, as quais poderiam ser reutilizadas nos trabalhos que a Câmara Municipal pretende realizar no referido açude. -----

-----O senhor Presidente referiu ter estado presente numa apresentação pública das obras que se encontram a realizar no Mondego tendo a sua pessoa tido a oportunidade de falar com o senhor Diretor da APA no que concerne à reparação dos açudes de Góis, nomeadamente ao nível de financiamento do REACT 2, tendo obtido como resposta que ainda não tinha uma informação específica nesta matéria porquanto a verba afeta ao REACT2 resulta dos trabalhos não realizados do REACT1, salientando que a Câmara Municipal já sinalizou as situações que carecem de ser intervencionadas pelo que oportunamente aquando a abertura do REACT2 serão essas mesmas situações objeto de candidatura para financiamento.-----

-----Prevaleceu-se para informar que em conversa com um dos proprietários de uma habitação em Linteiro foi-lhe comunicado que presentemente a levada não tem água, por força da situação do açude, e que da limpeza que fez a este curso de água é visível o amontoado significativo de areia, sendo este um dos problemas que terá que ter solução em virtude de causar alguns transtornos a vários níveis. -----

-----Relativamente à abertura das Praias Fluviais referiu que está prevista para o início do mês de junho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de abril do ano de 2022, sendo assinada pelo senhor Presidente e

por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 - RALLY DE PORTUGAL 2022 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO DO CONCELHO DE GÓIS –

O senhor Presidente referiu que no âmbito da passagem do Rally de Portugal 2022 no nosso concelho é intenção da Câmara Municipal possibilitar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público do concelho, designadamente estabelecimentos de restauração, bebidas e similares e os postos de abastecimento de combustível do concelho, por se prever uma grande afluência de público nos dias 19 e dia 20 de maio no Concelho de Góis. -----

-----Referiu que o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Góis, tal situação encontra-se enquadrada na alínea a), do nº1, do artigo 13º, que refere tal pretensão pode acontecer, por iniciativa do próprio Município ou a requerimento do interessado; pode vigor em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas; após ouvida a Junta de Freguesia onde se situem os estabelecimentos e as forças de segurança com competência para intervir na respetiva área; e quando o alargamento, face ao interesse dos consumidores, contribua para suprir carências no abastecimento de bens ou de prestação de serviços. Mais referiu que em 09.05.2022 foi solicitado que todas as Freguesias do Concelho e a Guarda Nacional Republicana emitissem parecer (não vinculativo) sobre a intenção de alargar o horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração, bebidas e similares e dos postos de abastecimento de combustível do Concelho, permitindo que os mesmos se mantenham abertos por um período de 24 horas entre os dias 19 e 20 de maio de 2022. -----

-----Referiu ainda que presente pretensão deve ainda atender-se às condições previstas nos nºs 2 e 4 do supracitado artigo 13º:-----

-----a) A concessão do alargamento dependem do respeito pela segurança, tranquilidade, de repouso dos cidadãos residentes na área do estabelecimento, da conservação das características socioculturais e ambientais da zona, bem como das suas condições de circulação e estacionamento;-----

-----b) Nos casos de estabelecimentos instalados em edifícios de utilização coletiva, deve ser acautelada, por parte do próprio proprietário do estabelecimento, a autorização da respetiva

assembleia de condóminos.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu concordar com esta proposta porquanto beneficiará o comércio local que aderir salientando que em futuras oportunidades deve também a verba a participar pelo Município ser redefinida no sentido de não serem sempre os mesmos Municípios identificados como o centro do Rally, como é o caso dos Municípios de Arganil e Lousã, sendo de inteira justiça que também o Município de Góis seja reconhecido como um dos percursos de maior impacto desta prova.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu que esta proposta é excelente para o comércio devendo ser uma prática em outro tipo de eventos que envolvem bastante público. Referiu que ao nível de participação dos Municípios nesta prova desportiva e do retorno do investimento que é feito aprez-lhe mencionar a existência de um Município em que apesar de não ter nenhuma etapa desta prova no seu concelho tem um retorno significativo ao nível comercial, o Município de Vila Nova de Poiares. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que do estudo feito sobre o impacto económico do Rally de Portugal da última edição no concelho de Góis foi de 500.000,00€.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o que dispõe o artigo 13º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Góis, deliberou, por unanimidade, o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração, bebidas e similares e postos de abastecimento de combustível do Concelho, por um período de 24 horas, entre os dias 19 e 20 de maio de 2022.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – DESIGNAÇÃO DO/A REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE GÓIS

----- O senhor Presidente referiu que as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. -----

-----Com âmbito de intervenção territorial de base essencialmente municipal, as CPCJ integram na sua composição representantes de um universo de entidades e pessoas indicadas ou designadas com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na promoção dos direitos e a

proteção das crianças e jovens - artigos 17.º, n.º 2 e 20.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Neste sentido de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 17 da supracitada Lei, no que concerne à composição da CPCJ, na comissão alargada é composta por *“Um representante do município, a indicar pela câmara municipal, dos municípios, a indicar pelas câmaras municipais, no caso previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º, ou das freguesias, a indicar por estas, no caso previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º, de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo”*. Acrescentou que nos termos do art.º 26.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo os membros que exercem funções na comissão de proteção são designados por um período de três anos, com possibilidade de renovação por duas vezes.-----

----Face ao exposto, referiu que a Técnica Liliana Catarina Lote Temprilho, representante do Município na CPCJ de Góis, foi designada pela Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria de Lurdes Castanheira, a 16 de maio 2019, tendo sido comunicada nessa data à CPCJ de Góis. Posteriormente, em sede da Reunião do Executivo de 24 de junho do mesmo ano, foi ratificada esta designação, de acordo com a legislação em vigor. -----

----O senhor Presidente referiu que terminado os três anos de duração do primeiro mandato, a atual representante do Município na CPCJ de Góis comunicou a sua indisponibilidade para renovar novo mandato, tendo para o efeito apresentado os devidos fundamentos.-----

----Face ao exposto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 17 da Lei Proteção de Crianças e Jovens, referiu que a Câmara Municipal terá que designar um/a novo/a representante do Município na CPCJ, tendo proposto a Técnica Marta Raquel Garcia Alves.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, designar a Técnica Marta Raquel Garcia Alves. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DONATIVOS FINANCEIROS - CONTA

SOLIDÁRIA – O senhor Presidente referiu que a prossecução do interesse público do Município, perante as circunstâncias trágicas derivadas aos incêndios florestais que devastaram uma área substancial do território do concelho de Góis, nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, com a destruição total e/ou parcial de habitações, empresas e respetivos haveres, explorações agropecuárias, florestais e agrícolas, levaram a um número, considerável, de danos materiais e

humanos, impelindo os órgãos municipais a tomarem medidas urgentes e indispensáveis ao auxílio imediato das populações afetadas.-----

-----Referiu que entre essas medidas, criou-se uma conta solidária devidamente divulgada nas redes sociais e pelos meios de comunicação social, para que todos os cidadãos sensíveis a esta causa pudessem depositar donativos em dinheiro. Uma vez que alguns dos fundos que constituem essa conta são anónimos e devido ao facto de não se ter utilizado o montante recolhido com o fim inicialmente proposto, pretende-se com a alteração ao regulamento, conferir uma maior abrangência, com vista à aplicação total dos mesmos, em objetivos de cariz social, ainda que perante catástrofes de outra natureza. Porém, para que esses donativos possam ser distribuídos equitativamente e de uma forma transparente, é necessário estabelecer critérios e normas que obedeçam ao primado da lei, sendo que o Município, neste caso particular, foi elaborado o presente Regulamento.-----

-----Tendo em consideração que na reunião de 29.03.2022 foi deliberado iniciar o procedimento de elaboração de alteração ao Regulamento mencionado em epígrafe, conforme prevê o nº 1 do artigo 98º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, e decorrido o período de 5 dias concedido para que os interessados se constituíssem como tal e apresentassem contributos para a elaboração do mesmo, sem que tivesse sido rececionado qualquer documento relacionado com essa fase, cumpre agora elaborar, o projeto de Regulamento (artigo 99º do CPA).-----

-----Neste sentido, e de acordo com a alínea k) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu conhecimento da proposta de Regulamento com alterações quanto ao seu objeto, incluindo agora igualmente resposta aos dados decorrentes de outras catástrofes, o qual após ser aprovado pelo Órgão Executivo, deveria ser sujeito a audiência dos interessados, nos termos do artigo 100º do CPA. Contudo, considerando a urgência na emissão da alteração ao regulamento; a razoabilidade de previsão que que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do regulamento bem como o facto de as normas contantes do presente projeto de alteração do regulamento incluírem soluções favoráveis à esfera jurídica dos diversos particulares, entende-se estarem preenchidos os requisitos para a dispensa de audiência dos interessados, em consonância com o disposto no artigo 124º do CPA, pelo que propôs que a Câmara Municipal delibere que: -----

-----a) Seja definido o teto máximo a atribuir a cada agregado familiar, no âmbito da alínea e) n.º 1 do artigo 3.º do projeto de alteração de regulamento; -----

-----b) A Câmara Municipal remeta a alteração de Regulamento ao Órgão Deliberativo para aprovação, de acordo com o estipulado na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -

-----c) Seja publicado na 2ª série do Diário da República, de acordo com o disposto no artigo 139º do CPA, sem prejuízo da publicitação no sítio de internet do Município. -----

-----Após discussão, análise, e alterações à proposta de alteração ao referido Regulamento por parte do Executivo o senhor Presidente colocou o assunto à votação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Definir teto máximo de 2.500,00€ a atribuir a cada agregado familiar, no âmbito da alínea e) n.º 1 do artigo 3.º do projeto de alteração de regulamento; -----

-----b) Remeter a alteração de Regulamento ao Órgão Deliberativo para aprovação, de acordo com o estipulado na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----c) Seja publicado na 2ª série do Diário da República, de acordo com o disposto no artigo 139º do CPA, sem prejuízo da publicitação no sítio de internet do Município. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – ATIVIDADE SOCIALMENTE ÚTIL/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS, A ARCIL E CLIENTE –

O senhor Presidente referiu que a integração da pessoa com deficiência no mercado de trabalho é, atualmente, entendida como um fator importante para a sua inclusão social, independência económica, valorização e realização pessoal. Um dos objetivos da integração profissional é fomentar a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, através da promoção da igualdade de oportunidades.-----

-----Referiu que a Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã (ARCIL) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de apoio a pessoas com deficiência/incapacidade, cujo objetivo principal é a sua reabilitação e integração social. As respostas sociais de base comunitária, facilitadoras do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e de autonomização, sustentadas numa abordagem qualitativa, são decisivas para a inserção da pessoa com deficiência/incapacidade no mercado de trabalho, por

consequente, na comunidade. -----

-----Considerando o objetivo de integração socioprofissional dos cidadãos com incapacidade/deficiência, a importância de realizar atividades socialmente úteis e do treino de competências sociais e profissionais, em contexto real de trabalho, propôs que a Câmara Municipal de Góis colabore como entidade de acolhimento de um Cliente da ARCIL, residente no concelho de Góis. Perspetiva-se que o Cliente desempenhará as suas funções na Biblioteca Municipal, ajustando-se as tarefas sempre que necessário, salvaguardando os princípios e valores preconizados, em função das respetivas capacidades e limitações.-----

-----Mais propôs que a Autarquia seja entidade financiadora permitindo o pagamento de uma compensação monetária, num total mil cento e setenta e cinco euros, respeitante ao ano de 2022, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Município de Góis celebre o Protocolo de Colaboração com a ARCIL e Cliente, identificado no referido Protocolo, no âmbito da Atividade Socialmente Útil.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – REDE DE CENTROS LOCAIS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRAÇÃO (CLAIM)/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES,

I.P. – O senhor Presidente referiu que a Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) tem como missão central facilitar o acolhimento e a integração de pessoas migrantes. Estes Centros são espaços de acolhimento, informação e apoio que têm como missão apoiar todo o processo de acolhimento e integração de pessoas migrantes, articulando com as diversas estruturas locais, e promovendo a interculturalidade a nível local. Estes serviços prestam apoio e informação geral em diversas áreas, tais como, regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras questões do quotidiano. A Rede CLAIM conta também com Centros Apoio à Integração de Migrantes especializados, que intervêm em diferentes áreas, por forma a complementar e solidificar os processos de integração locais. O atendimento é personalizado e prevê a colaboração de técnicos com habilitações para o efeito.-----

-----Com o objetivo de promover uma integração de proximidade, os CLAIM resultam de parcerias estabelecidas entre o Alto Comissariado as Migrações (ACM, I.P.) e autarquias,

instituições de ensino superior ou entidades da sociedade civil que, em cooperação, promovem um atendimento integrado. Atualmente existem 146 CLAIM, distribuídos de norte a sul do país e ilhas, 77 dos quais em autarquias. -----

-----Considerando a intervenção técnica efetuada ao nível da integração da população migrante, por parte da Câmara Municipal de Góis, e reconhecendo que o investimento nas migrações poderá ter um retorno inestimável para o desenvolvimento local, a nível económico e social, entende-se que o envolvimento do Município de Góis, nesta parceria com o Alto Comissariado para as Migrações, é fulcral do ponto de vista estratégico.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a celebração do protocolo de cooperação, facultado ao Executivo, com o Alto Comissariado para as Migrações, I. P., com vista à implementação de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e à consolidação do trabalho já desenvolvido pela Autarquia. -----

-----Referiu que o protocolo em questão não pressupõe financiamento para as autarquias, contudo, o Alto Comissariado para as Migrações disponibilizará, de forma gratuita, a formação especializada, inicial e contínua, dos técnicos designados para o exercício de funções no âmbito do CLAIM, entre outras obrigações, tais como:-----

-----a) A dinamização de uma rede com ganhos de parceria entre municípios, regiões e, de forma transversal, à escala nacional; -----

-----b) O acesso a informação privilegiada com ligação aos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (Lisboa, Porto e Algarve), assim como aos materiais e publicações do ACM, I.P.; -----

-----c) O acesso à Plataforma de registo de atendimentos CLAIM, permitindo o tratamento de dados úteis na gestão dos fluxos migratórios a nível local, regional e nacional; -----

-----d) A participação nos encontros regionais e nacionais da Rede CLAIM, bem como das iniciativas e projetos transversais ao ACM; -----

-----e) O acesso a instrumentos de promoção de políticas locais, assim como a financiamentos destinados à sua implementação. -----

-----Acrescentou que cabe ao Município de Góis garantir o desempenho, pelo técnico (s), das funções referidas em 3.2, do referido Protocolo, num período de 7 horas semanais de atendimento ao público, em horário por si definido, de acordo com os critérios de adequação da

disponibilidade do serviço à satisfação das necessidades dos clientes. Quanto à pessoa responsável pela coordenação, regular funcionamento e dinamização do CLAIM que também integrará a Comissão de Acompanhamento, referiu que será a Técnica Catarina Castilho Marques de Sá Ventura. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Município de Góis celebre o Protocolo de Cooperação com o Alto de Comissariado para as Migrações, I.P. no âmbito da Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migração (CLAIM).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.7 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/ANO DE 2023 – O senhor Presidente referiu que o Orçamento Participativo de Góis é um mecanismo de democracia participativa, que visa contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos naturais ou residentes ou trabalhadores ou estudantes do concelho de Góis, nos processos de governação local, garantindo a participação dos cidadãos na decisão sobre a afetação de recursos às políticas públicas municipais. O Regulamento do Orçamento Participativo de Góis foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal na reunião de 24 de setembro de 2018 e na sessão de 28 de setembro de 2018 respetivamente, e publicada na 2ª Série do Diário da República nº196, de 11 de outubro do Regulamento (extrato) nº 641/2018, o mesmo encontra-se em vigor desde 12 de outubro. Por deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro 2018, foi implementado, para o ano de 2019, a 1.ª edição do Orçamento Participativo em Góis.-----

-----No ano de 2019, o referido Regulamento foi sujeito a alterações, aprovadas pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, na reunião de 14 de maio de 2019 e na sessão de 25 de maio de 2019, respetivamente. A presente alteração foi publicitada na 2ª Série do Diário da República nº102, de 28 de maio do Regulamento (extrato) nº 669/2019.-----

-----No ano de 2021, na reunião da Câmara Municipal de 09 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 22 de novembro, foi aprovada a segunda alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, sendo publicitada a 2.ª alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, na 2.ª Série do Diário da República, n.º 247, de 23 de dezembro de 2021 do Aviso (extrato) n.º 23663/2021. Esta alteração deve-se ao facto de ter sido detetado pelos serviços técnicos, na fase de execução do Orçamento Participativo de 2020, várias situações de divergência entre o orçamento estimado aquando da apresentação da proposta e o

orçamento no momento da execução da obra.-----

-----Como forma de potenciar os valores de democracia, o Município de Góis incentiva a comunidade à participação na gestão pública através do Orçamento Participativo de Góis, adotando desta forma, dois processos paralelos de Orçamento Participativo: o Orçamento Participativo Jovem e o Orçamento Participativo Geral. -----

-----O Regulamento do Orçamento Participativo de Góis compreende um ciclo anual dividido em sete períodos distintos: a) Preparação do processo, que decorre de janeiro a março; b) Apresentação de propostas, que compreende os meses de abril e maio; c) Análise técnica das propostas e discussão pública, que engloba os meses de junho, julho e agosto; d) Votação das propostas que é efetuada no mês de setembro; e) Apresentação pública dos resultados, a ser realizada em outubro; f) Aprovação dos documentos previsionais, que decorrerá no mês de outubro; g) Avaliação, fase prevista em dezembro.-----

-----Face ao exposto e, considerando não ser possível, para o ano de 2023, o cumprimento do ciclo anual previsto no Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, Regulamento nº 641/2018, de 11 de outubro, com as devidas alterações, o senhor Presidente propôs que o Processo do Orçamento Participativo de Góis para o ano de 2023 decorra apenas na plataforma eletrónica do Orçamento Participativo, nas seguintes datas:-----

-----a) De 10 a 22 de maio, informações on-line na Plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis de 2023 e esclarecimento de dúvidas, através do correio eletrónico, período equivalente às sessões informativas, bem como apresentação das propostas, exclusivamente, na Plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis de 2023, período equivalente às sessões participativas;-----

-----b) De 23 a 25 de maio, análise preliminar das propostas apresentadas na plataforma eletrónica pela equipa técnica;-----

-----c) De 26 a 31 de maio, votação das propostas submetidas em cada um dos orçamentos participativos (OPG e OPJ).-----

-----O senhor Presidente referiu que, para além da calendarização proposta, incumbe ainda ao Executivo Municipal, nos termos previstos no nº1 do artigo 6º do Regulamento, definir o montante anual, no caso para o ano de 2023, destinado ao Orçamento Participativo Jovem e ao Orçamento Participativo Geral.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Processo do Orçamento Participativo de Góis para o ano de 2023 decorra apenas na plataforma eletrónica do Orçamento Participativo, nas seguintes datas:-----

-----a) De 10 a 22 de maio, informações on-line na Plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis de 2023 e esclarecimento de dúvidas, através do correio eletrónico, período equivalente às sessões informativas, bem como apresentação das propostas, exclusivamente, na Plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis de 2023, período equivalente às sessões participativas;-----

-----b) De 23 a 25 de maio, análise preliminar das propostas apresentadas na plataforma eletrónica pela equipa técnica;-----

-----c) De 26 a 31 de maio, votação das propostas submetidas em cada um dos orçamentos participativos (OPG e OPJ).-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que o montante destinado ao Orçamento Participativo Jovem seja de 30.000,00€ e ao Orçamento Participativo Geral seja de 20.000,00€.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/PETER ANTHONY HESLEDEN – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 28.04.22, relativa a construção de piscina, requerido por Peter Anthony Hesleden, Horta Velha, Murtinheira, Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de arquitetura e especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/JOÃO BAPTISTA TOMÉ TAVARES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.05.22, relativa ao licenciamento das obras de legalização habitação, unifamiliar, requerida por João Baptista Tomé Tavares, Cortes, Freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de engenharias de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.10 – AUTO DE VISTORIA/PROCESSO Nº2017/950.20.001/2 – Foi presente o Auto de Vistoria relativo ao Processo 2017/950.20.001/2.-----

-----O senhor Presidente tendo em conta a análise feita pelo Executivo ao documento deu a

palavra à senhora chefe da DGUPA para prestar esclarecimentos sobre os períodos temporais constantes neste.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA informou que apesar do período temporal ocorrido a Equipa Técnica deslocou-se novamente ao local do imóvel em questão e este continua com as condições verificadas à altura da elaboração do documento em apreço.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: -----

-----a) Aprovar homologação do auto de vistoria;-----

-----b) Promover a audiência prévia de interessados, de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 89º do RJUE, através de edital dado que se desconhece a morada dos herdeiros de Manuel Fernandes , presumíveis proprietários do imóvel em causa, com associação ao edital do auto de vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/PROJETO CABIMENTAÇÃO, CONCURSO PÚBLICO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.05.2022, relativa ao concurso público para a empreitada de ligação de Portela de Góis a Vila Nova do Ceira.-----

-----O senhor Presidente referiu que o valor da empreitada em questão tem a ver com a contratação do empréstimo a médio e longo prazos de 400.000 € (beneficiação e manutenção de rede viária no concelho (300.000 €) e beneficiação e manutenção de arruamentos no concelho (100.000 €), tendo para o efeito dado conhecimento do que o Executivo terá que deliberar.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o presente assunto o deixa triste, a não ser que o senhor Presidente lhe transmita uma boa nova, ou seja, o montante desta empreitada é contemplado no valor do empréstimo contratualizado não querendo pensar que a estrada Góis-Carcavelos não seja contemplada também no montante requerido no empréstimo. Ainda sobre o empréstimo em questão referiu tratar-se de um processo bastante moroso sendo que aquando a apresentação de questões, em anteriores reuniões do Executivo, no anterior mandato, foram sempre apresentadas respostas baseadas na falta de documentação, o que levou o empréstimo não ter sido visado pelo Tribunal de Contas. Sendo que, no atual mandato já foi visado. Neste mandato, questionou quais as redes viárias do concelho que iriam ser objeto de beneficiação e manutenção, tendo o Presidente da Câmara Municipal, lhe respondido que

estaria a ser elaborada listagem para esse mesmo efeito, a qual até à data ainda não foi disponibilizada ao Executivo.-----

-----O senhor Presidente sobre a listagem em questão referiu ter comunicado que uma das primeiras intervenções seria a que está a ser analisada realçando que aquando sua intervenção que o valor da empreitada proposto era na ordem dos 220.000,00€ o que o levava a questionar o valor que sobrava para ser investido nas restantes intervenções que se pretendia realizar. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o que ouviu, algumas vezes, é que o valor afeto à empreitada em questão é que era mais de metade do empréstimo solicitado. Referiu que a ata da reunião da Câmara Municipal de 23.06.2020 refere que o referido empréstimo é para ser aplicado na ligação de Portela-Vila Nova do Ceira e Carcavelos, onde o senhor Presidente, na altura Vereador eleito pelo PSD, refere que ambas as estradas carecem dessas mesmas benfeitorias. Apesar de ser uma questão de gestão, questionou o porquê de ter sido dada prioridade a estrada de Portela-Vila Nova do Ceira e não ter sido contemplada a estrada Góis-Carcavelos, questionando ainda, se não se poderia ter enveredado fazer somente parte do troço de Portela-Vila Nova do Ceira para que simultaneamente também fosse contemplada a via de Góis-Carcavelos. Acrescentou que também poderia ter sido apresentada duas opções, como se fez com o Parque Municipal, i.e., poderia ter sido contemplado somente parte do troço, por exemplo Portela-Caselhos, e posteriormente concluir-se-ia até Vila Nova do Ceira, para que parte do montante fosse utilizado no melhoramento de Góis-Carcavelos. Propondo também, em alternativa que fosse retirado montante do saldo que transitou do anterior mandato para que a via Góis-Carcavelos, possa também vir a ser intervencionada. Apesar de ser uma opção de gestão que irá respeitar, não deixa de lamentá-la, em virtude de há vários anos a estrada de Carcavelos ter vindo a ser um assunto explanado em sede do Executivo, pelo facto de estar contemplada no citado empréstimo, reiterando constar em ata que o pedido de empréstimo aprovado pelo Executivo Municipal, se destina às vias Góis-Carcavelos, Portela-Vila Nova do Ceira, ou seja, os 300.000,00€. Sendo os 100.000,00€ para serem aplicados em benfeitorias para Outeiro, Vale de Godinho, Piães e a Rua da Lomba que entrecruza na EN342. Reiterou o seu sentimento de tristeza se de facto se não for cumprido o objeto e compromisso que havia para o aludido empréstimo. Terminou, questionando que face à opção tomada e ao valor que esta envolve questionou se irá a estrada de Góis-Carcavelos ser também intervencionada. É um facto que há poucos residentes

nesta localidade, porém desejava ter uma estatística, sobre o número de pessoas que diariamente se deslocam a esta aldeia, pelo que também se justifica a sua requalificação, enfatizando o facto de haver mais acessos a Vila Nova do Ceira do que aquele que é contemplado nesta empreitada, pelo que se poderia ter optado em arranjar somente parte deste troço, dando de igual modo prioridade à estrada que serve Carcavelos. Renovou, em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, as suas palavras de tristeza, caso não seja levado a efeito o compromisso de beneficiação da estrada de Carcavelos.-----

----O senhor Presidente referiu compreender a tristeza manifestada sendo que ficaria bem mais alegre se o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues lhe dissesse que considerando as necessidades prementes de outras estradas no nosso concelho, as quais se encontram completamente degradadas e muito mais necessitadas, cujas localidades têm muito mais residentes, até abdicava que fossem executadas as obras da estrada de Carcavelos e que fosse dada prioridade por exemplo à de Amioso. Renovou as suas palavras para que o senhor Vereador não fique triste, uma vez que se está a cumprir com a propósito do Executivo. É do conhecimento de todos que houve um aumento de preços, pelo que se calhar o que foi projetado para o montante contratualizado na altura em questão estava em conformidade com os preços, sendo que ninguém iria prever um aumento dos preços dos materiais, realçando o facto que o procedimento concursal venha a ter concorrentes, uma vez que já se verificam procedimentos lançados e desertos. Acrescentou que efetivamente se trata de uma opção a prioridade do investimento, sendo de igual modo intenção de efetuar o arranjo da estrada de Carcavelos. Porém, a Câmara Municipal irá tentar fazê-lo com meios próprios, ou seja, podemos fazer as intervenções nas valas, e como se trata somente de intervencionar ao nível do piso, pelo que se calhar adquirindo-se o betuminoso e proceder ao aluguer de equipamentos mais facilmente poderemos intervencionar a estrada com muito menos custos do que se a tivermos que adjudicar através de concurso, sendo esta uma das razões que levaram a dar prioridade à outra estrada. Efetivamente trata-se de um compromisso assumido sendo intenção de o realizar, sendo que dúvidas suscitam na realização dos restantes trabalhos que nos comprometemos com o valor do empréstimo. Face ao exposto, solicitou ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues para não ficar triste porque a via de acesso a Carcavelos não está esquecida, sendo do conhecimento de todos que se trata de uma estrada com alguma afluência de viaturas e também

de peões, estando a ser envidados esforços para que a obra possa ser efetuada por administração direta no sentido de se economizar recursos financeiros.-----

----- O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que as opções não devem ser feitas pelo número de residentes, mas sim, a igual consideração por qualquer número de munícipes do concelho. Sabe que o compromisso não está esquecido pelo que lhe apraz questionar se o mesmo é para ser realizado no corrente ano, porque o que está em causa não é a necessidade diária do concelho, mas, sim as necessidades existentes no concelho nesta matéria que, infelizmente, são muitas. Referiu que a sua apreensão se consubstancia no facto em ter sido comunicado, e que está em várias atas, é que o empréstimo seria para beneficiação das estradas Portela-Vila Nova do Ceira e Góis -Carcavelos, tendo sido ora dada a garantia que irão ambas ser realizadas, esperando que sejam no decorrer no ano em curso. Acrescentou se há a intenção de ser a Câmara Municipal a realizar diretamente a requalificação do piso da estrada Góis-Carcavelos entende que deveria ter sido facultado ao Executivo documento com essa mesma intenção, e o prazo para execução da mesma.-----

-----O senhor Presidente informou o senhor Vereador de que somente comunicará a data para a execução dos trabalhos para a estrada de Carcavelos aquando estiverem reunidas todas as condições para esse mesmo efeito, nessa altura comunicará, não sendo sua posição comunicar uma data para a qual poderão não estar reunidas as condições para esse mesmo efeito, no sentido de também não se apontar de que fez uma afirmação e que a mesma poderá não vir a produzir efeitos. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que em ata ficou plasmado o objetivo para o empréstimo em questão, pelo que presentemente é confrontado que se irá dar prioridade a uma das obras, a estrada Portela-Vila Nova do Ceira, e a outra fica em standby, afirmando que o empréstimo foi solicitado para duas obras, uma irá iniciar-se e a outra ainda não tem prazo previsto para a sua execução, sendo esta a sua questão.-----

-----O senhor Presidente da Câmara questionou se também foi afirmado se ambas as empreitadas seriam efetivadas simultaneamente, porquanto não ficou o compromisso assumido de que as obras para as quais se contratualizou o empréstimo seriam todas realizadas ao mesmo tempo. É um facto que pode ter ficado em ata, no anterior mandato, que era intenção a realização destas obras, porém, poderá o empréstimo contratualizado, presentemente, não chegar para todas as

obras previstas, apesar de ser intenção de as realizar, porém, teremos que ter financiamento para as realizar. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que no que concerne a necessidades nas vias de comunicação provavelmente se fosse a sua pessoa a decidir a prioridade ou prioridades seriam outras, tendo para o efeito apresentado algumas destas, Piães, Outeiro, Vale de Godinho, Bordeiro, S. Martinho, Amioso, Carcavelos, apontando com uma das primeiras prioridades a de Amioso, freguesia de Alvares. Quanto às obras constantes em ata para a contratualização do empréstimo, questionou se se tratou de uma deliberação as já mencionadas ou se se tratou apenas de uma intenção. -----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente informou que apenas se tratou de uma intenção e não de uma deliberação do Executivo.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que se tratando apenas de uma intenção poder-se-á afirmar que o empréstimo não estará condicionado à realização das obras elencadas, ou caso o esteja legalmente, uma vez que poderá ter sido solicitado pelo Tribunal de Contas as obras para as quais foi contratualizado o empréstimo, poderá atualmente o valor não corresponder ao pedido, face à alteração de valores dos materiais na sequência daquilo que economicamente nos confrontamos diariamente e, neste caso questiona se não haverá necessidade de informar o Tribunal de Contas do valor atual da obra.-----

-----O senhor Presidente solicitou informação à Técnica Liliana Serra sobre a discriminação do referido empréstimo, a que a Técnica informou que aquando do envio do contrato de empréstimo para visto do Tribunal de Contas, foi enviada a informação relativa à discriminação de todos os investimentos abrangidos pelo contrato, com indicação dos montantes que lhe estão afetos, ou seja o empréstimo “Beneficiação e manutenção de rede viária no Concelho (300.000 €) e Beneficiação e manutenção de arruamentos no Concelho (100.000 €)”, visa financiar os investimentos de pavimentação das seguintes estradas: Góis-Carcavelos; Vale de Godinho, S. Martinho-Piães; e Portela- Caselhos-Vila Nova do Ceira.-----

	Rede Viária	Arruamentos	Total
Góis - Carcavelos	80.000,00	10.100,00	90.100,00
Vale Godinho	30.000,00	38.500,00	68.500,00
S.Martinho - Piães	27.500,00	12.500,00	40.000,00

Portela - Caselhos - Vila Nova do Ceira	162.500,00	38.900,00	201.400,00
	300.000,00	100.000,00	400.000,00

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que o ideal seria ter um estudo feito face às necessidades existentes e o mesmo ter sido presente ao Executivo para se verificar se o valor do empréstimo era suficiente para todas as obras já mencionadas. -----

-----O senhor Presidente informou que não será necessário um estudo para as obras em questão porquanto diariamente somos confrontados com o aumento substancial de valores de obras, sendo que a intenção constante em ata para as obras estas não se fazem com os valores orçamentados na altura em que se solicitou o empréstimo.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu ser um facto que o momento que se vive na sequência da guerra levou a que houvesse um aumento em todos os produtos, não somente em materiais de construção, sendo que ainda não se prevê o fim da guerra pelo que também não poderemos prever a diminuição de custos, o que torna difícil a projeção de obras com valores mais baixos e, conseqüentemente, a realização destas sem financiamento externo.

-----Em relação à empreitada em questão questionou se esta contempla a substituição da tubagem de águas e saneamento, na povoação de Caselhos e Portela de Góis ou contempla somente a pavimentação. -----

-----Sobre esta questão a senhora Chefe da DGUPA referiu que apenas contempla a pavimentação do piso. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu não saber o estado das referidas tubagens, estando apreensivo ao facto de presentemente estarmos a fazer uma pavimentação que, daqui a uns tempos, poderá ter que ser intervencionada se se verificar a necessidade de substituição das tubagens ali existentes. É um facto que, o ideal seria que todas as obras projetadas e necessárias fossem realizadas simultaneamente, pelo que não sendo possível terão que ser definidas prioridades, cabendo a quem gere fazê-lo.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu ser do seu conhecimento que o Governo se encontra a preparar um pacote financeiro para financiamento destas situações que carecem de mais financiamento pelo facto da subida abrupta de preços, o que a vir a concretizar-se poderá se traduzir numa benesse para que outras obras possam vir a ser concretizadas. É um

facto que se está a estudar a possibilidade de alguns trabalhos nas vias de comunicação, já apontadas, poderem vir a ser feitos por administração direta por forma a que se poupe tendo já sido equacionada a possível aquisição de maquinaria para esse mesmo efeito. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----1 – Aprovar as peças do procedimento incluindo programa do procedimento, caderno de encargos, projecto de execução e restante documentação;-----

-----2 – Aprovar a abertura de concurso sob a forma de público, nos termos da legislação em vigor e aplicável;-----

-----3 – Nomeação do Júri do Procedimento: Presidente do Júri: Carlos Cabaço Dias Correia, Técnico Superior; 1º vogal: Marina Isabel Lopes Pais, Técnica Superior; 2º Vogal: Ana Rita Gama Bandeira, Técnica Superior. 1º suplente: César António Ramos Ribeiro, Técnico Superior; 2º suplente: Francisco Manuel Almeida Nogueira Dias, Coordenador Técnica.-----

-----4 – Gestor de Contrato: Ana Rita Gama Bandeira, Técnica Superior.-----

-----5 – Delegar no Júri do Procedimento das competências inerentes ao procedimento concursal, à excepção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO DE CONTAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS/COBERTURA DE PREJUÍZOS - APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021 –

O senhor Presidente referiu que o nº 2º do artigo 40º (Equilíbrio de contas) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), determina que “no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”, referindo-se a empresas locais. -----

-----Atendendo ao facto de que a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., empresa intermunicipal que iniciou a prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos a partir de 01.01.2020, participada pelos Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos,

Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares é uma empresa local, no âmbito do artigo 19º (Empresas locais) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentou um resultado antes de impostos de -2.526.042,01 € no Relatório de Gestão e Contas de 2021, aprovado na Assembleia Geral ordinária de 06.04.2022, há que aplicar o mecanismo legal de reposição do equilíbrio, em que o Município de Góis terá que efetuar uma transferência financeira na proporção da respetiva participação (7,20%) no montante total de 181.875,02 € (conforme documento em anexo remetido pela APIN – Anexo I). -----

-----Mais referiu que de acordo com o nº 8º do artigo 40º (Equilíbrio de contas) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a referida transferência deve ser realizada no mês seguinte à apreciação das contas pela entidade pública participante, o que no caso em concreto, deverá ser realizada até o final do mês de maio de 2022.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, referiu que por uma questão de coerência, e até mesmo porquanto fizeram observações ao trabalho da APIN aquando a aprovação das Contas/Ano 2021, e ao resultado negativos das mesmas, irão abster-se na votação do assunto.---

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, por uma questão de coerência face ao que foi celebrado no contrato de gestão deve o Município de Góis honrar com o compromisso assumido, pelo que, entende que deve efetivamente procede-se ao pagamento do respetivo valor. Acrescentou, que cabe á administração da APIN gerir, de modo a que no próximo ano não tenhamos que vir a participar novamente, devido a um novo resultado negativo.---

-----O senhor Presidente referiu ter sido já apresentado aos acionistas, lembrado que já o referiu em sede do executivo, ou seja, em função do volume de redução de receitas ocorridas por força das alterações tarifárias que aconteceram, não somente no âmbito da Pandemia, mas, também da contestação inicial, que reduziu substancialmente as receitas da APIN, bem como as questões ligadas ao IVA e saneamento, do conhecimento de todos. É um facto que a APIN nos próximos dois ou três anos não irá recuperar para números positivos, ou seja, um resultado que vise o equilíbrio das contas. Trata-se de uma questão largamente debatida em sede de assembleia geral, estando todos os Presidentes cientes disto e da dificuldade que é ser presente ao executivo estes assuntos para ir ao encontro do que no fundo é da responsabilidade assumida

pelos Municípios. É um facto motivo de sua preocupação que anualmente temos que cabimentar uma verba para acorrer a estas situações, sendo esta uma situação que no orçamento do próximo ano terá que ser acautelada. Referiu esperar que o resultado final em função de correções determinadas em sede de assembleia de acionistas tenham um reflexo nas contas finais da empresa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar o pagamento do montante de 181.875,02 €.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 10/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 9 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 9/RATIFICAÇÃO –

Em conformidade com o disposto no nº3, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, e previsto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da mesma Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração ao Orçamento Municipal nº 9 que importa orçamento, na parte da despesa, em 175.750,00 € tanto nos reforços, como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 9 que importa em 14.000,00 € nos reforços e 182.500,00 €, nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia três de maio do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.14.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.14.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da 1ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o

Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de maio de 2022).-----

3.14.4 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de maio de 2022).-----

3.14.5 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.14.6 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.14.7 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil e novecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (programa de medidas de emprego). -----

3.14.8 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE CULTURA E CIDADANIA DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio no funcionamento da Associação.-----

3.14.9 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é Transferência de recursos no âmbito do Contrato de Delegação de Competências do Município de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia nove de maio do ano em curso, no montante de dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete mil euros e noventa e um cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; RALLY DE PORTUGAL 2022 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO DO CONCELHO DE GÓIS; DESIGNAÇÃO DO/A REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE GÓIS; ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DONATIVOS FINANCEIROS - CONTA SOLIDÁRIA; ATIVIDADE SOCIALMENTE ÚTIL/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS, A ARCIL E CLIENTE; REDE DE CENTROS LOCAIS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRAÇÃO (CLAIM/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/ANO DE 2023; OBRAS PARTICULARES/PETER ANTHONY HESLEDEN; OBRAS PARTICULARES/JOÃO BAPTISTA TOMÉ TAVARES; AUTO DE VISTORIA/PROCESSO Nº2017/950.20.001/2; LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/PROJETO CABIMENTAÇÃO, CONCURSO PÚBLICO; REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO DE CONTAS / TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS / COBERTURA DE PREJUÍZOS - APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 10/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 9 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 9/RATIFICAÇÃO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,